



PORTARIA N. 2998/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, estipuladas no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o conteúdo do Despacho n. 26722/2023, proferido no PAD n. 0006867-39.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar, instalada pela Portaria nº 890/2023, no Processo Administrativo Disciplinar - PAD, que tramita sob o SEI nº 0006867-39.2022.8.01.0000.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram retroagem à data de 03 de agosto de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente